

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/09/2025 | Edição: 182 | Seção: 3 | Página: 135

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva Santo Antônio de Jesus

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.190988-2025-81 - DO OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social - Gerência Executiva Santo Antônio de Jesus-BA, CNPJ nº29.979.036/0495-81, e a Associação dos Pescadores Unidos, CNPJ nº 55.251.919/0001-40, para viabilizar a operacionalização de requerimentos de serviços e benefícios previdenciários e assistenciais, na modalidade atendimento à distância, pela acordante em favor de seus representados, para posterior análise pelo INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios.

DA VIGÊNCIA: O acordo vigorará por sessenta meses a contar da publicação no Diário Oficial da União - DOU.

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025, DOS SIGNATÁRIOS: Marcio dos Santos Cavalcante, Gerente Executivo substituto do INSS em Santo Antônio de Jesus-BA, e Deivisson dos Santos Silva, Associação dos Pescadores Unidos, como signatários do Acordo.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

